

energia cria energia



Política de prevenção da corrupção

Política de prevenção da corrupção

Posição da empresa

Com vista a prevenir comportamentos que possam constituir corrupção nas geografias onde atua:

- A Galp não permite às suas pessoas ou a terceiros agindo em seu nome a adoção das seguintes condutas:
 - oferecer, prometer ou autorizar vantagens indevidas a pessoa, entidade pública ou sua parte relacionada, incluindo pagamentos de facilitação, com vista à obtenção de vantagens patrimoniais ou não patrimoniais para si, para a Galp ou para terceiro (corrupção ativa);
 - aceitar vantagens para si, para terceiro ou para a Galp, quando a aceitação possa prejudicar a independência e isenção destes ou da Galp, atual ou futura, em relação ao ofertante ou sua parte relacionada (corrupção passiva);
 - utilizar os donativos ou patrocínios como meio de exercer influência ilícita ou pressão relativamente a qualquer decisão com vantagem para a Galp ou sua parte relacionada, devendo ser sempre mantida a adequação social no que respeita ao setor de mercado e países em que a Galp atua.
- A Galp compromete-se a:
 - promover a eficácia dos mecanismos de comunicação de irregularidades em vigor na Galp;
 - desenvolver processos e procedimentos adequados a avaliar e mitigar o risco de corrupção, designadamente o risco que parceiros, transações ou relações comerciais/institucionais possam representar para a Galp;
 - promover junto dos seus *stakeholders* medidas de prevenção da corrupção e de reconhecimento dos princípios e valores previstos no Código de Ética e Conduta da Galp neste domínio.

Declaração final

A Galp assume o compromisso de monitorizar a evolução das melhores práticas em matéria de prevenção do risco de corrupção, com vista à melhoria contínua.